



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2011.

Comunicação nº 588/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1107/2011- Inquérito

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

1. Trata-se de Inquérito determinado de ofício pelo Presidente do TJD/RJ, conforme o art. 81 do CBJD para apurar suposta existência de infração perpetrada pelas razões lá expostas no ofício.
2. Nomeio eu mesmo Auditor Processante Dr. Antonio Vanderler de Lima, do presente inquérito, que terei o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão.
3. Publique-se e Cumpra-se

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**